



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 12 de julho de 2018, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de julho de 2018.


Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de julho de 2018


Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro Felício

Of. Gab. Nº. 28/2018

Butiá, 04 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo para o dia 12 de julho às 8h com volta prevista para o início da tarde para cumprir agenda na Assembléia Legislativa.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 606

Data: 04/07/2018 Horário: 15:31

Administrativo - RECEB 226/2018

Handwritten signature: Mariana Hummel

Handwritten signature: Leandro Felício

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA

Presidente da comissão de saúde, segurança pública e serviço público.

Exmo.sr.

LEONARDO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Butiá - RS